



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO DE AUXÍLIO ENCARGOS GERAIS DE GABINETE DE VEREADOR

Verba indenizatória autorizada através da Resolução nº 002/2020, de 01/04/2020, até o limite de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

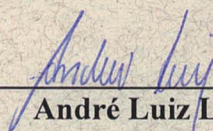
MÊS DE SETEMBRO 2021		
ITENS	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	Reparos e Manutenção de Veículos	RS -
2	Material e Suprimentos de Informática	RS -
3	Participação em Simpósios, Congressos, Seminários e Cursos	RS -
4	Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica	RS -
5	Locação e Manutenção de Escritório de Representação Parlamentar	RS -
6	Gênero Alimentício para a copa do gabinete	RS -
7	Material Gráfico e de Impressão	RS -
8	Serviços de Comunicação	RS -
TOTAL DAS DESPESAS		RS -
9	Gastos com Aquisição de Selos e Postagem	RS -
10	Gastos com Telefone Fixo	RS -
11	Valor excedente do limite	RS -
SUB TOTAL		RS -
VALOR A REEMBOLSAR		RS -

RECIBO

RS 0.000,00

Recebi da Câmara Municipal de Santa Luzia, a quantia supra de **RS (xxx reais e xxx centavos)**, referente à ajuda de custo, pertinente às despesas do mês de **Setembro de 2021**. Por ser verdade dou plena e total quitação, ficando sobre minha inteira responsabilidade civil ou penal a veracidade dos documentos, isentos a mesa, por falsa declaração, conforme a Resolução nº 002/2020, de 01/04/2020.

Santa Luzia, **30 de Setembro de 2021**.



André Luiz Leite Nunes
Vereador